



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 8.063, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018 e;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1463/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **Vanessa Machado Antonelli**, matriculada sob nº 19599/1, no cargo de Professora de Educação Infantil, no período de **07 de outubro de 2026 a 05 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 09 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE na edição nº 2.273 de 09/09/2026



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr